



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 363, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **ADARLINDO RAMOS DOS SANTOS**, Agente de Portaria, Matrícula nº 000208, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

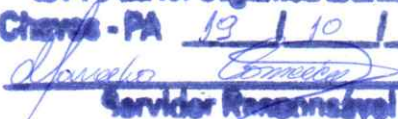
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

  
Augusto Henrique Piris Nunes  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 005/2021

**AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021



**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 246 de livro  
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 19 / 10 / 2021  
  
Servidor Responsável